CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 168, DE 2018.

Outorga o "Amigo de Marabá" o, Pastor Israel Pereira de Sousa pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, Promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É outorgado ao Pastor Israel Pereira de Sousa o "Amigo de Marabá", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor Israel Pereira de Sousa chegou à Cidade de Marabá no ano de 1985 com 20 anos de idade, dois anos depois de sua chegada a Marabá casou-se com Irenilde, com quem tem três filhos, Italo Simão de Sousa e Felipe Simão de Sousa são os maiores motivos de sua alegria e orgulho. O Pastor Israel Comerciante do ramo farmacêutico e Principalmente pregador da Palavra de Deus, hoje pastor à frente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão no Templo do Bairro da Paz.

Pelo exemplo de cidadão, e servo de Deus e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

_____

Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB